



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2025/2026

Portaria nº.115/2025

Crixás, 09 de Maio de 2025.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Câmara Municipal na presente data

Crixás-GO

09 / 05 / 2025
[Assinatura]
Sec. Administrativo

"Dispõe sobre Férias da Servidora e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

CONSIDERANDO o requerimento de férias protocolado nesta Casa de Leis;

CONSIDERANDO o direito da servidora à Férias.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica autorizado as férias da Servidora **ISAMAR PEREIRA DO CARMO**, CPF nº 534.152.641-49, das funções inerentes ao cargo de Agente Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 para serem gozadas no período de 09 de maio a 07 de junho conforme requerido.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Crixás, 09 de Maio de 2025.

[Assinatura]

MARCOS FERREIRA ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2025/2026